



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº 13.462, de 19 de fevereiro de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 635.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º da Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de pessoal, até o montante de R\$ 635.000,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2008, 120º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

REDUZ

ANEXO DO DECRETO Nº. 13.462, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

| Código | Especificação | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|--|---------------------|------------------|-------------------|
| | SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL | | | 30.000,00 |
| 11008.04.032.1212.2858 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E LICITAÇÃO | 3.3.30.39 | 0100 | 30.000,00 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC | | | 520.000,00 |
| 15.001.06.182.1251.2148 | ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BOMBEIRO MILITAR | 3.1.90.11 | 0100 | 520.000,00 |
| | INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM | | | 85.000,00 |
| 19.021.04.123.1231.2694 | ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.91.13 | 0100 | 85.000,00 |
| | | | TOTAL | 635.000,00 |

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTA

ANEXO DO DECRETO Nº. 13.462, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

| Código | Especificação | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|--|---------------------|------------------|-------------------|
| | SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL | | | 30.000,00 |
| 11008.04.032.1212.2858 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E LICITAÇÃO | 3.3.90.39 | 0100 | 30.000,00 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC | | | 520.000,00 |
| 15.001.06.182.1251.2148 | ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BOMBEIRO MILITAR | 3.1.91.13 | 0100 | 520.000,00 |
| | INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM | | | 85.000,00 |
| 19.021.04.123.1231.2694 | ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.20.13 | 0100 | 85.000,00 |
| | | | TOTAL | 635.000,00 |